

Retificação do D.O. de 21-3-2015

Na Resolução CoG 7045/15, onde se lê: "Artigo 1º - (...), para 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016, 548 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento ficará condicionado à aprovação, em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução." leia-se: "Artigo 1º - (...), para 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016, 513 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento ficará condicionado à aprovação, em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução."; onde se lê: "Artigo 14 - As vagas dos cursos de Bacharelado em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; e do curso de Licenciatura em Ciências – modalidade semipresencial (EAD) da Pró-Reitoria de Graduação serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas, por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação das vagas mencionadas consta do Anexo III." leia-se: "Artigo 14 - As vagas dos cursos de Bacharelado em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas serão colocadas em exame de transferência diretamente pela Unidade, regendo-se as provas, por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação das vagas mencionadas consta do Anexo III."; e leia-se corretamente o Anexo III:

ANEXO III – UNIDADES QUE EFETUAM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA INDEPENDENTE DA FUVEST

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Ciências Sociais	FFLCH	V	-	0 ⁽¹⁾
		N	-	0 ⁽¹⁾
Filosofia		V	-	0 ⁽¹⁾
		N	-	0 ⁽¹⁾
História		V	-	0 ⁽¹⁾
		N	-	0 ⁽¹⁾
Letras		M	-	0 ⁽¹⁾
		N	-	0 ⁽¹⁾
Total geral				513

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino) / S (Semipresencial)

Observações:

(1) A FFLCH informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos. Informa ainda que o curso de Letras permanece com as inscrições suspensas.

- Nos cursos onde aparece o sinal * (coluna "semestre") caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

- Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas mesmas.

UNIDADES que NÃO dispõem de VAGAS para a Transferência 2015/2016

- Escola de Artes, Ciências e Humanidades

- Escola de Enfermagem

- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

- Faculdade de Ciências Farmacêuticas

- Faculdade de Direito

- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

- Faculdade de Odontologia

- Instituto de Psicologia

- Instituto de Química

- Instituto de Relações Internacionais

- Pró-Reitoria de Graduação – curso de Licenciatura em Ciências – modalidade semipresencial (EAD)